



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPi
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
PROCESSO SELETIVO PARA A RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL 2020

Edital de Retificação nº 001/2020, de 05 de Fevereiro de 2020

Referente ao Edital ICEPi/SESA Nº 003/2020

O INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPi, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 909/2019 de 26/04/2019, torna público a retificação do Edital ICEPi/SESA Nº 003/2020 de processo seletivo para SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA (ÊNFASE EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE) – ANO 2020, conforme discriminação a seguir:

1. DA RETIFICAÇÃO

- I. No título, onde lê-se:

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA (ÊNFASE EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE) – ANO 2020

- I.1. Leia-se:

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE – MULTIPROFISSIONAL – ANO 2020

- II. Na introdução, onde lê-se:

A Comissão de Residência Multiprofissional do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - COREMU/ICEPi, torna público o presente edital para abertura do processo seletivo de candidatos ao preenchimento de vagas no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva (Ênfase em Vigilância em Saúde), para o ano de **2020**, conforme dispõe a legislação vigente da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde – CNRMS.

- II.1. Leia-se:

A Comissão de Residência Multiprofissional do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - COREMU/ICEPi, torna público o presente edital para abertura do processo seletivo de candidatos ao preenchimento de vagas dos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde - Multiprofissional, para o ano de **2020**, conforme dispõe a legislação vigente da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde – CNRMS.

- III. No item 1., onde lê-se:

DO PROGRAMA



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPI
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
PROCESSO SELETIVO PARA A RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL 2020

III.1. Leia-se:

DOS PROGRAMAS

IV. No item 1., onde lê-se:

O Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva (Ênfase em Vigilância em Saúde) terá duração de 02 (dois) anos.

Serão ofertadas 36 vagas para 06 (seis) categorias profissionais e distribuídas nas 04 (quatro) Regiões de saúde (Quadros I e II). O Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva ocorrerá simultaneamente nas 04 (quatro) Regionais de saúde. Portanto, os residentes atuarão durante os 02 (dois) anos do Programa na respectiva Regional de saúde que escolheu durante a inscrição.

Quadro I – Distribuição das vagas por categoria profissional e Regional de saúde

Categorias profissionais	Total de vagas	Locais de atuação (Regionais de Saúde)			
		Metropolitana	Central	Norte	Sul
Biólogo(a)	8	2	2	2	2
Enfermeiro(a)	10	4	2	2	2
Farmacêutico(a)	5	2	1	1	1
Médico veterinário(a)	8	2	2	2	2
Odontólogo(a)	4	1	1	1	1
Nutricionista	1	1	0	0	0
Total	36	12	8	8	8

Quadro II – Categorias profissionais e respectivos cursos de graduação

Categorias profissionais	Curso de graduação
Biólogo(a)	Ciências biológicas
Enfermeiro(a)	Enfermagem
Farmacêutico(a)	Farmácia ou Farmácia e bioquímica
Médico veterinário(a)	Medicina veterinária
Odontólogo(a)	Odontologia
Nutricionista	Nutrição

IV.1. Leia-se:

1.1. O Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva (Ênfase em Vigilância em Saúde) terá duração de 02 (dois) anos.

a) Serão ofertadas 36 vagas para 06 (seis) categorias profissionais e distribuídas nas 04 (quatro) Regiões de saúde (Quadro I). O Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva ocorrerá simultaneamente nas 04 (quatro) Regionais de saúde. Portanto, os residentes atuarão durante os 02 (dois) anos do Programa na respectiva Regional de saúde que escolheu durante a inscrição.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPI
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
PROCESSO SELETIVO PARA A RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL 2020

Quadro I – Distribuição das vagas por categoria profissional e Regional de saúde (Saúde Coletiva – Vigilância em Saúde)

Categorias profissionais	Total de vagas	Locais de atuação (Regionais de Saúde)			
		Metropolitana	Central	Norte	Sul
Biólogo(a)	8	2	2	2	2
Enfermeiro(a)	10	4	2	2	2
Farmacêutico(a)	5	2	1	1	1
Médico veterinário(a)	8	2	2	2	2
Odontólogo(a)	4	1	1	1	1
Nutricionista	1	1	0	0	0
Total	36	12	8	8	8

- 1.2. O Programa de Residência Multiprofissional em Cuidado Paliativo terá duração de 02 (dois) anos.
- Serão ofertadas 29 vagas para 08 (oito) categorias profissionais, distribuídas em serviços do município de Jerônimo Monteiro e Hospital Dório Silva (Quadro II). O Programa de Residência Multiprofissional em Cuidado Paliativo ocorrerá simultaneamente nos 02 (dois) campos de estágio. Portanto, os residentes atuarão durante os 02 (dois) anos do Programa no respectivo campo que escolheu durante a inscrição.
 - Além das atividades a serem desempenhadas nos serviços hospitalares, todos os residentes do programa terão que desempenhar atividades junto a campos municipais. Sendo no município de Jerônimo Monteiro, para a Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro e municípios da Grande Vitória para o Hospital Dório Silva.

Quadro II – Distribuição das vagas por categoria profissional e Campo de Estágio

Categorias profissionais	Total de vagas	Locais de atuação	
		Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro	Hospital Dório Silva
Assistente Social	5	2	3
Enfermeiro(a)	7	2	5
Farmacêutico(a)	3	1	2
Fisioterapeuta	4	2	2
Fonoaudiólogo (a)	2	0	2
Nutricionista	3	1	2
Odontólogo(a)	2	0	2



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPI
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
PROCESSO SELETIVO PARA A RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL 2020

Psicólogo (a)	3	1	2
Total	29	9	20

- 1.3. O Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental terá duração de 02 (dois) anos.
- Serão ofertadas 20 vagas para 05 (cinco) categorias profissionais, distribuídas em serviços dos municípios de Vitória, Vila Velha, Cariacica e Cachoeiro de Itapemirim (Quadro III). O Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental ocorrerá simultaneamente nos 04 (quatro) campos de estágio. Portanto, os residentes atuarão durante os 02 (dois) anos do Programa no respectivo campo que escolheu durante a inscrição.
 - Todos os residentes alocados em região metropolitana passarão por estágios dentro do município de escolha e no Hospital Estadual de Atenção Clínica – HEAC.
 - Todos os residentes alocados no município de Cachoeiro de Itapemirim passarão por estágios dentro do município e no Centro de Atendimento Psiquiátrico Aristides Alexandre Campos – CAPAC.

Quadro III – Distribuição das vagas por categoria profissional e Campos de Estágio

Categorias profissionais	Total de vagas	Local de atuação			
		Vitória	Vila Velha	Cariacica	Cachoeiro de Itapemirim
Assistente Social	4	1	1	1	1
Enfermeiro(a)	4	1	1	1	1
Farmacêutico(a)	4	1	1	1	1
Psicólogo (a)	4	1	1	1	1
Terapeuta Ocupacional	4	1	1	1	1
Total	20	5	5	5	5

- 1.4. O Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família terá duração de 02 (dois) anos.
- Serão ofertadas 58 vagas para 10 (dez) categorias profissionais e distribuídas em 03 (três) municípios (Quadros IV). O Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família ocorrerá simultaneamente nos 03 (três) municípios. Portanto, os residentes atuarão durante os 02 (dois) anos do Programa no respectivo município que escolheu durante a inscrição.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPI
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
PROCESSO SELETIVO PARA A RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL 2020

Quadro IV – Distribuição das vagas por categoria profissional e Campo de Estágio

Categorias profissionais	Total de vagas	Locais de atuação		
		Vitória	Aracruz	Colatina
Assistente Social	4	1	1	2
Educador (a) Físico (a)	3	1	2	0
Enfermeiro(a)	12	6	3	3
Farmacêutico(a)	4	1	1	2
Fisioterapeuta	4	1	1	2
Fonoaudiólogo (a)	4	2	2	0
Nutricionista	4	2	1	1
Odontólogo(a)	11	6	2	3
Psicólogo (a)	8	2	3	3
Terapeuta Ocupacional	4	2	2	0
Total	58	24	18	16

1.5. As categorias profissionais contempladas pelo presente edital e respectivos cursos de graduação estão registradas no Quadro V.

Quadro V – Categorias profissionais e respectivos cursos de graduação

Categorias profissionais	Curso de graduação
Assistente Social	Serviço Social
Biólogo(a)	Ciências biológicas
Educador (a) Físico (a)	Educação Física
Enfermeiro(a)	Enfermagem
Farmacêutico(a)	Farmácia ou Farmácia e



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPI
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
PROCESSO SELETIVO PARA A RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL 2020

	bioquímica
Fisioterapeuta	Fisioterapia
Fonoaudiólogo (a)	Fonoaudiologia
Médico veterinário(a)	Medicina veterinária
Nutricionista	Nutrição
Odontólogo(a)	Odontologia
Psicólogo (a)	Psicologia
Terapeuta Ocupacional	Terapia Ocupacional

V. No item 2.1., onde lê-se:

O processo seletivo e as atividades a ele atinentes observarão o cronograma previsto no Quadro III abaixo.

Quadro III - Cronograma de Execução

ETAPAS	DATAS
Divulgação do Edital	27/01/2020
Solicitação de isenção de taxa de inscrição	03/02/2020 - das 08 às 12 horas
Deferimento da solicitação de Isenção	06/02/2020
Período das Inscrições (online)	11/02/2020 a 13/02/2020
Solicitação de condição adequada para realização da prova por candidato com necessidade especial	11/02/2020 a 13/02/2020
Confirmação das inscrições	14/02/2020
Data da prova objetiva	17/02/2020
Horário da prova objetiva	14 as 18h
Divulgação do gabarito oficial	17/02/2020
Recurso do Gabarito	18/02/2020 – das 07 às 17h
Resultado do Recurso do Gabarito	20/02/20
Resultado final	21/02/2020
Período de matrícula	27/02/2020 a 28/02/2020
Início dos Programas	02/03/2020

V.1. Leia-se:

O processo seletivo e as atividades a ele atinentes observarão o cronograma previsto no Quadro IV abaixo.

Quadro IV - Cronograma de Execução

ETAPAS	DATAS
--------	-------



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPI
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
PROCESSO SELETIVO PARA A RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL 2020

Divulgação do Edital	27/01/2020
Solicitação de isenção de taxa de inscrição	03/02/2020 e 06/02/2020 e 07/02/2020 - das 08 às 12 horas
Deferimento da solicitação de Isenção	10/02/2020
Período das Inscrições (online)	11/02/2020 a 13/02/2020
Solicitação de condição adequada para realização da prova por candidato com necessidade especial	11/02/2020 a 13/02/2020
Confirmação das inscrições	14/02/2020
Data da prova objetiva	17/02/2020
Horário da prova objetiva	14 às 18h
Divulgação do gabarito oficial	17/02/2020
Recurso do Gabarito	18/02/2020 – das 07 às 17h
Resultado do Recurso do Gabarito	20/02/2020
Resultado final	21/02/2020
Período de matrícula	27/02/2020 a 28/02/2020
Início dos Programas	02/03/2020

2.2. O candidato que já se candidatou ao processo de isenção da taxa de inscrição no dia 03/02/2020 não necessita realizar novo pedido.

VI. No item 3.1., onde lê-se:

Poderá inscrever-se no Processo Seletivo para o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva de acesso direto o candidato que:

- I. Tenha concluído o curso de graduação que o habilita a atuar na respectiva categoria profissional em instituição reconhecida pelo MEC (Quadro II) e que esteja com o seu diploma registrado no respectivo conselho de classe ou;
- II. Que esteja na condição de estudante concluinte do curso de graduação que o habilita a atuar na respectiva categoria profissional em instituição reconhecida pelo MEC (Quadro II) com data prevista de término até o dia 28/02/2020. Para comprovação da condição de estudante, anexar: certidão ou declaração legível, expedida por instituição de ensino, com data recente (a partir de Novembro/2019) ou documento similar, expedido por instituição de ensino superior, ou por entidade de representação discente, com foto e data de validade.

VI.1. Leia-se:

Poderá inscrever-se no Processo Seletivo da Residência em Área Profissional da Saúde – Multiprofissional, de acesso direto o candidato que:

- I. Tenha concluído o curso de graduação que o habilita a atuar na respectiva categoria profissional em instituição reconhecida pelo MEC (Quadro V) e que esteja com o seu diploma registrado no respectivo conselho de classe ou;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPI
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
PROCESSO SELETIVO PARA A RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL 2020

- II. Que esteja na condição de estudante concluinte do curso de graduação que o habilita a atuar na respectiva categoria profissional em instituição reconhecida pelo MEC (Quadro V) com data prevista de término até o dia 28/02/2020. Para comprovação da condição de estudante, anexar: certidão ou declaração legível, expedida por instituição de ensino, com data recente (a partir de Novembro/2019) ou documento similar, expedido por instituição de ensino superior, ou por entidade de representação discente, com foto e data de validade.
- VII. No item 3.7., onde lê-se:
- 1º Passo:** Pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$200,00** (Duzentos Reais).
- Será publicado posteriormente o passo-a-passo para realização de pagamento junto à Secretaria da Fazenda.**
- VIII.1. Leia-se:
- 1º Passo:** Pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$200,00** (Duzentos Reais).
- Passo a passo para pagamento da taxa de inscrição:
- Acessar o site: <http://e-dua.sefaz.es.gov.br/>;
 - No campo à esquerda (em azul) “PAGAMENTOS” opção: TAXA DE SERVIÇO;
 - Digitar seu CPF e clicar OK;
 - Selecionar o município onde será paga a taxa de inscrição e avançar;
 - Selecionar Fundo Estadual de Saúde, aguarde mudar de tela;
 - Selecionar Taxa de Concurso, aguarde mudar de tela;
 - Selecionar Taxa de Inscrição para: Residência Multiprofissional.
 - DATA DE VENCIMENTO: 13/02/2020, último dia para inscrição no processo seletivo;
 - No campo INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, preencher com o nome completo do candidato.
- VIII. No item 3.8.b), onde lê-se:
- Preenchimento da ficha de inscrição:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPI
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
PROCESSO SELETIVO PARA A RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL 2020

- Dados do candidato: nome completo; nome social (conforme Resolução descrita no item 3.8, letra e), data de nascimento (dia, mês e ano); telefone (com DDD e número), e-mail, número do Cadastro da Pessoa Física (CPF), número do Registro Geral (RG), órgão emissor, estado do órgão emissor, grau de escolaridade (graduação, especialização, residência, mestrado, doutorado), ano de conclusão do curso de graduação.
- Endereço Residencial: logradouro, número, complemento, bairro, CEP e estado.
- Pagamento de taxa: selecionando a opção de isento (conforme orientação do item 4) ou anexando o comprovante de pagamento.
- Preenchimento do formulário específico para Portadores de Necessidades Especiais com os recursos especiais para realização da prova.

IX.1. Leia-se:

Preenchimento da ficha de inscrição:

- Dados do candidato: nome completo; nome social (conforme Resolução descrita no item 3.8, letra e), data de nascimento (dia, mês e ano); telefone (com DDD e número), e-mail, número do Cadastro da Pessoa Física (CPF), número do Registro Geral (RG), órgão emissor, estado do órgão emissor, grau de escolaridade (graduação, especialização, residência, mestrado, doutorado), ano de conclusão do curso de graduação.
- Endereço Residencial: logradouro, número, complemento, bairro, CEP e estado.
- Seleção do Programa de Residência desejado: Cuidado Paliativo, Saúde Coletiva (ênfase em Vigilância em Saúde), Saúde da Família, Saúde Mental.
- Pagamento de taxa: selecionando a opção de isento (conforme orientação do item 4) ou anexando o comprovante de pagamento.
- Preenchimento do formulário específico para Portadores de Necessidades Especiais com os recursos especiais para realização da prova.

IX. No item 4.1., onde lê-se:

Em cumprimento às normas em vigor, no dia **03/02/2020**, no horário de **08 as 12h**, impreterivelmente, a instituição organizadora do processo seletivo receberá a pré-inscrição com pedido de isenção da taxa de inscrição dos candidatos que preenchem o perfil estipulado pelas mencionadas normas.

(...)

Em 06/02/2020, será divulgada no endereço eletrônico www.saude.es.gov.br/icepi, a lista do deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

(...)

Ao candidato é atribuída a responsabilidade pela consulta ao resultado do Processo Seletivo de Candidatos à Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva, conforme estabelecido neste edital, a fim de verificar a sua situação com relação ao pedido de isenção da taxa de inscrição no referido certame.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPI
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
PROCESSO SELETIVO PARA A RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL 2020

Também é de competência exclusiva do candidato a efetivação do pagamento da taxa de inscrição, para realizar a sua inscrição.

IX.1. Leia-se:

Em cumprimento às normas em vigor, nos dias **03/02/2020, 06/02/2020 e 07/02/2020**, no horário de **08 as 12h**, impreterivelmente, a instituição organizadora do processo seletivo receberá a pré-inscrição com pedido de isenção da taxa de inscrição dos candidatos que preencham o perfil estipulado pelas mencionadas normas.

(...)

Em 10/02/2020, será divulgada no endereço eletrônico www.saude.es.gov.br/icepi, a lista do deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

(...)

Ao candidato é atribuída a responsabilidade pela consulta ao resultado do Processo Seletivo da Residência em Área Profissional da Saúde – Multiprofissional, conforme estabelecido neste edital, a fim de verificar a sua situação com relação ao pedido de isenção da taxa de inscrição no referido certame. Também é de competência exclusiva do candidato a efetivação do pagamento da taxa de inscrição, para realizar a sua inscrição.

X. No item 11.1., onde lê-se

Os candidatos que ingressarem na Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva farão jus a uma bolsa de acordo com o estabelecido pela Portaria Interministerial Nº 03 de 16/03/2016-M.E. **O valor atual da bolsa assegurada ao residente é de R\$3.330,43 (Três mil, trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos).**

X.1. Leia-se:

Os candidatos que ingressarem nos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde - Multiprofissional farão jus a uma bolsa de acordo com o estabelecido pela Portaria Interministerial Nº 03 de 16/03/2016-M.E. **O valor atual da bolsa assegurada ao residente é de R\$3.330,43 (Três mil, trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos).**

XI. No item 11.2., onde lê-se:

Os candidatos serão admitidos no Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva na ordem rigorosa de classificação, até o total de vagas ofertadas no edital e que correspondem a quantidade de bolsas oferecidas.

XI.1. Leia-se:

Os candidatos serão admitidos nos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde - Multiprofissional na ordem rigorosa de classificação,



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPI
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
PROCESSO SELETIVO PARA A RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL 2020

até o total de vagas ofertadas no edital e que correspondem a quantidade de bolsas oferecidas.

XII. No item 11.4., onde lê-se

O candidato matriculado que não comparecer na instituição do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva no prazo de 24 horas após a data do início das atividades do respectivo Programa (02/03/2020), será considerado desistente e automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória.

XII.1. Leia-se

O candidato matriculado que não comparecer às atividades dos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde - Multiprofissional no prazo de 24 horas após a data do início das atividades do respectivo Programa (02/03/2020), será considerado desistente e automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória.

XIII. No ANEXO III, onde lê-se:

ANEXO III

CONTEÚDO

Sistema único de saúde no contexto das políticas públicas de saúde/ Epidemiologia e Bioestatística/ Vigilância Epidemiológica/ Vigilância Sanitária/ Vigilância Ambiental em Saúde/ Vigilância da Saúde do Trabalhador/ Investigação de surtos e epidemias.

BIBLIOGRAFIA INDICADA

1. BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 20 set. 1990.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8080.htm>.
2. _____. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 31 dez. 1990.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8142.htm>.
3. _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). BIOSSEGURANÇA E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS - ATUALIZAÇÕES. Disponível em:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPI
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
PROCESSO SELETIVO PARA A RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL 2020

- <<http://portal.anvisa.gov.br/documents/4048533/4992156/Biosseguran%C3%A7a+e+Gerenciamento+de+residuos.pdf/b8bb3a6c-89ed-4b32-8b8b-235f2b7651bf>>
4. _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. **Guia de Vigilância em Saúde: volume único** (recurso eletrônico)/Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. 3.ed.-Brasília: Ministério da Saúde, 2019. Disponível em: <http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_3ed.pdf>
 5. _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. **Guia para Investigações de Surto ou Epidemias** / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis – Brasília: Ministério da Saúde, 2018. Disponível em: <<http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2018/novembro/21/guia-investigacao-surtos-epidemias-web.pdf>>
 6. ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (ENAP). **A vigilância sanitária no SUS e o sistema nacional de vigilância sanitária**. 2017. Disponível em: <<http://portal.anvisa.gov.br/documents/33856/3428144/M%C3%B3dulo+1+-+A+Vigil%C3%A2ncia+Sanit%C3%A1ria+no+SUS+SNVS.pdf/61ab3048-dbce-4eeb-9075-bca161ccbb00>>
 7. MACHADO J.M.H. et. al. **Vigilância em saúde ambiental e do trabalhador: reflexões e perspectivas**. Cad. Saúde Colet., 2011, Rio de Janeiro, 19 (4): 399-406. Disponível em: <http://www.cadernos.iesc.ufrj.br/cadernos/images/csc/2011_4/artigos/csc_v19n4_399-406.pdf>
 8. PAIM J, TRAVASSOS C, ALMEIDA C, BAHIA L, MACINKO J. O sistema de saúde brasileiro: história, avanços e desafios. **Lancet**. (Série Brasil) [Internet]. 2011; 11-31. Disponível em: <http://download.thelancet.com/flatcontentassets/pdfs/brazil/brazilpor1.pdf>
 9. ROCHA, H. A. L.; CARVALHO, E. R. **Conceitos Básicos em Epidemiologia e Bioestatística**. Faculdade de Medicina - Universidade Federal do Ceará, Mar. 2001 (Apostila). Disponível em: <<http://www.epidemiologia.ufc.br/files/ConceitosBasicosemEpidemiologiaeBioestatistica.pdf>>
 10. ROUQUAYROL M. Z.; Gurgel, M. **Epidemiologia e saúde**. 8ª. ed. Rio de Janeiro: MEDBOOK, 2018.

XIII.1. Leia-se:

ANEXO III

BIBLIOGRAFIA INDICADA

1. BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 20 set. 1990. Disponível em:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPI
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
PROCESSO SELETIVO PARA A RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL 2020

- <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8080.htm>.
2. _____. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 31 dez. 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8142.htm>.
 3. _____. Lei nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 28 jun. 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2011-2014/2011/Decreto/D7508.htm>.
 4. _____. Ministério da Saúde. Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012. Dispõe sobre diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde [online]. Brasília, 10 mai. 2012. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2012/res0453_10_05_2012.html>
 5. _____. Ministério da Saúde. Resolução nº 553, de 09 de Agosto de 2017. Dispõe sobre as diretrizes dos Direitos e Deveres da Pessoa Usuária da Saúde [online]. Brasília, 09 Ago. 2017. Disponível em: <<https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2017/Reso553.pdf>>
 6. FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. A saúde no Brasil em 2030 – diretrizes para a prospecção estratégica do sistema de saúde brasileiro [online]. Rio de Janeiro: Fiocruz/Ipea/Ministério da Saúde/Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, 2013. Disponível em: <https://saudeamanha.fiocruz.br/wp-content/uploads/2016/07/saude-2030livro_0.pdf>
 7. MENDES, Eugênio Vilaça. As redes de atenção à saúde. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 5, p. 2297-2305, Ago. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232010000500005&lng=en&nrm=iso>.
 8. PAIM J, TRAVASSOS C, ALMEIDA C, BAHIA L, MACINKO J. O sistema de saúde brasileiro: história, avanços e desafios. **Lancet**. (Série Brasil) [Internet]. 2011; 11-31. Disponível em: <http://download.thelancet.com/flatcontentassets/pdfs/brazil/brazilpor1.pdf>
 9. PINHEIRO, R. Integralidade em saúde. In: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE JOAQUIM VENÂNCIO (Org.). **Dicionário da educação profissional em saúde**. Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz, Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, 2009. Disponível em: <<http://www.epsjv.fiocruz.br/dicionario/verbetes/intsau.html?>>.
 10. ROUQUAYROL M. Z.; Gurgel, M. **Epidemiologia e saúde**. 8ª. ed. Rio de Janeiro: MEDBOOK, 2018.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Diretora Geral

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPI